

## PROJETO DE LEI CM N° 060-01/2013

Dispõe sobre a obrigatoriedade pelos incorporadores de conjuntos habitacionais, edifícios residenciais e condomínios fechados, acima de 70 habitações, a edificação de escola de educação infantil com capacidade para atender à demanda gerada.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,  
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei:

Art. 1º Na aprovação de conjuntos habitacionais, edifícios residenciais e condomínios fechados, com mais de 70 habitações, o Município exigirá a edificação de escola de educação infantil com capacidade de atender a demanda gerada.

Parágrafo Único - Esta Lei aplica-se às edificações, inclusive, quando o proprietário pretender aumentá-la, chegando ao total de 70 habitações, assim se enquadrando no “caput” deste artigo.

§ 1 – O projeto da escola de educação infantil deve obedecer as normas municipais e fica a cargo do mesmo.

§ 2 – A escola de educação infantil será administrada pelo Município, sendo o Município responsável por toda sua manutenção decorrente.

Art. 2º As vagas serão administradas pelo Município.

§ 1 – As vagas serão preenchidas por crianças destas edificações.

§ 2 – Em caso de sobra de vagas, essas serão preenchidas de acordo com lista de espera do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 07 de maio 2013.

Élio Lenhart  
Vereador PT

### MENSAGEM JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei tem por objetivo criar novas escolas de educação infantil e solucionar problemas de deslocamento e vagas para creche, de pessoas que compram estes imóveis e, ficam sem vaga em creche ou longe da vaga que já tem. Sendo que estes empreendimentos construídos com mais de 70 habitações causam um grande aumento de procura de vagas no Bairro onde se localizam. O referido projeto também tem base no artigo 127 da Lei Orgânica Municipal. Também sendo um ponto positivo para a venda destes imóveis que já terão vaga para creche.